



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande**

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 048/2022  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar o Sr. Luiz Carlos de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Manutenção Predial do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC5, com remuneração prevista no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 29/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de agosto de 2022.

**ALLAN SIMONACI**  
- Presidente -